

DECRETO N° 40745, DE 22 DE MAIO DE 2017.

REGULAMENTA A LEI N° 6152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, QUANTO À APLICAÇÃO DO ART. 43 DA LEI N° 5386, DE 23 DE JULHO DE 2012, DO ART. 31 DA LEI N° 5116, DE 21 DE MARÇO DE 2011, E DOS ARTS. 2° E 4° DA LEI N° 5034, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 6152, de 30 de dezembro 2016, DECRETA:

Art.1° - Fica estabelecido que na aplicação do art. 43 da Lei n° 5386, de 23 de julho de 2012, do art. 31 da Lei n° 5116, de 21 de março de 2011, e do art. 4° da Lei n° 5034, de 15 de setembro de 2010, serão utilizados exclusivamente os valores de terreno por metro quadrado definidos no Anexo I, da Lei n° 6152, de 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único - Para os imóveis localizados em bairros que não estejam descritos no Anexo I deste Decreto, serão adotados valores de terreno por metro quadrado, calculados a partir da média aritmética dos valores imobiliários dos bairros circunvizinhos que constarem no mesmo Anexo.

Art. 2° - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a deduzir eventuais depreciações existentes na Planta Genérica de Valores Imóveis de construção.

Art. 3° - A aplicação do Anexo I, para os fins mencionados neste Decreto, nos anos posteriores a 2017, será precedida de reajuste anual baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 4° - Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I - Tabela de valores por metro quadrado.

Art. 5° - Ficam excluídos deste Decreto os créditos apurados e/ou parcelados, não sendo passíveis de recálculo.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 36510, de 30 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de maio de 2017

Vittorio Medioli
Prefeito Municipal

Bruno Ferreira Cypriano
Procurador Geral do Município

Gilmar Lambi Mascarenhas
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras
Públicas

ANEXO I
PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DE TERRENOS

ITEM	BAIRRO	VALOR
1	AÇUDE	75,00
2	ALTO DAS FLORES	87,50
3	ALVORADA	87,50
4	AMARANTE	87,50
5	AMAZONAS	87,50
6	AMORAS	25,00
7	ANGOLA	250,00
8	ARQUIPÉLAGO VERDE	80,00
9	BANDEIRINHAS	87,50
10	BARREIRO DE CIMA	104,00
11	BELA VISTA	55,50
12	BOA VISTA	75,00
13	BOM RETIRO	150,00
14	C.D.I e III	87,50
15	CACHIMBO SIDON	125,00
16	CACHOEIRA	75,00
17	CAMPOS ELÍSEOS	75,00
18	CAPELINHA	75,00
19	CENTRO	750,00
20	CENTRO AV. JK	1150,00
21	CHÁCARA BOM REPOUSO	125,00
22	CHÁCARA N. SRA. DAS GRAÇAS	100,00
23	CHÁCARA REUNIDAS	87,50
24	CHÁCARA SANTA FILOMENA	50,00
25	CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	87,50
26	CHÁCARA	200,00
27	CHÁCARAS ARAPUÃ	87,50
28	CHÁCARAS SÃO JOSÉ	37,50

29	CHÁCARAS SÃO SEBASTIÃO	37,50
30	CHARNECA	75,00
31	CIDADE VERDE	83,00
32	CINCO ILHAS	37,50
33	CITROLÂNDIA	50,00
34	CONJ. DICALINO CABRAL	50,00
35	CONJ. HAB. OLÍMPIA BUENO FRANCO	111,00
36	CONJUNTO RIACHO III	87,50
37	CRUZEIRO	50,00
38	CRUZEIRO DO SUL	76,00
39	DECAMÃO	137,50
40	DISTRITO INDUSTRIAL BANDEIRINHAS	138,50
41	DISTRITO INDUSTRIAL FERNÃO DIAS	250,00
42	DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO	200,00
43	DOM BOSCO	138,50
44	DUQUE DE CAXIAS	57,50
45	ECO VILLAS	115,00
46	ESPÍRITO SANTO	180,50
47	ESTÂNCIA DO SERENO	41,50
48	ESTÂNCIA DO VALE	50,00
49	ESTÂNCIA TERRA RICA	40,00
50	FAZENDA MARIMBÁ	41,50
51	FAZENDA BATATAL	40,00
52	FAZENDA BIBOCA	100,00
53	FAZENDA DA PORTEIRA	62,50
54	FAZENDA DAS AROEIRAS	62,50
55	FAZENDA DAS CANDEIAS	62,50
56	FAZENDA DO AÇUDE	75,00
57	FAZENDA DO CAPÃO	50,00
58	FAZENDA DO SERENO	37,50
59	FAZENDA FLORES E FLORESTAS	40,00
60	FAZENDA GENTILEZA	20,50
61	FAZENDA LIBERATO	15,75
62	FAZENDA PAIOL VELHO	20,50

63	FAZENDA SANTO AFONSO	27,50
64	FAZENDA SÃO JOÃO	83,00
65	FAZENDA SARAIVA	41,50
66	FAZENDA VALE VERDE	15,75
67	FERNÃO DIAS	50,00
68	GRAN ROYALE	200,00
69	GRANJA NOVE DE JULHO	20,50
70	GRANJA SANTO AFONSO	20,50
71	GRANJA VERDE	75,00
72	GRANJAS REUNIDAS CALIFÓRNI	55,00
73	GRANJAS SANTA HELENA	20,50
74	GUANABARA	100,00
75	GUARUJÁ	250,00
76	GUARUJÁ MANSÕES	125,00
77	HORTO	312,50
78	ICAIVERA	62,50
79	INDUSTRIAL SÃO LUIZ	87,50
80	IMBIRUÇU	75,00
81	INDUSTRIAL SÃO PEDRO	100,00
82	INGÁ	208,00
83	INGA ALTO	347,00
84	ITACOLOMY	75,00
85	JARDIM BRASÍLIA 1ª SEÇÃO	155,00
86	JARDIM BRASÍLIA 2ª SEÇÃO	50,00
87	JARDIM CALIFÓRNI	55,50
88	JARDIM CASA BRANCA	97,00
89	JARDIM CENTRAL	75,00
90	JARDIM DA CIDADE	416,50
91	JARDIM DAS ALTEROSAS 1ª SEÇÃO	187,50
92	JARDIM DAS ALTEROSAS 2ª	125,00
93	JARDIM DAS ALTEROSAS 3ª	75,00
94	JARDIM IARA	200,00
95	JARDIM NAZARENO	50,00

96	JARDIM PAULISTA	37,50
97	JARDIM PERLA	75,00
98	JARDIM PETRÓPOLIS	150,00
99	JARDIM PIEMONTE	200,00
100	JARDIM PRIMAVERA	75,00
101	JARDIM RECREIO VIANÓPOLIS	62,50
102	JARDIM SANTA CRUZ	75,00
103	JARDIM TERESÓPOLIS	100,00
104	LARANJEIRAS	150,00
105	LIMAS	20,50
106	MARAJÓARA	150,00
107	MARIMBÁ	34,50
108	MONTE VERDE	100,00
109	MORADA DO TREVO	75,00
110	NITERÓI	150,00
111	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	176,00
112	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	87,50
113	NOSSA SENHORA DO CARMO	400,00
114	NOVA BADEN	100,00
115	NOVO GUARUJÁ	180,50
116	NOVO HORIZONTE	100,00
117	OLARIA	18,00
118	OLHOS D'ÁGUA	150,00
119	PAQUETÁ	37,50
120	PARQUE BETIM INDUSTRIAL	125,00
121	PARQUE BRASILÉIA	250,00
122	PARQUE DAS ACÁCIAS	125,00
123	PARQUE DAS VIDEIRAS	20,50
124	PARQUE DAS INDÚSTRIAS	100,00
125	PARQUE DO CEDRO	50,00
126	PARQUE FERNÃO	50,00
127	PARQUE IPIRANGA	25,00
128	PETROVALE	69,00

129	PINTADOS	52,50
130	PONTE ALTA	125,00
131	QUINTAS DO	50,00
132	RECANTO VERDE	62,50
133	RECREIO DOS CAIÇARAS	100,00
134	REGIÃO DA CACHOEIRA	62,50
135	REGIÃO DA VIA EXPRESSA	100,00
136	REGIÃO DE	20,50
137	REGIÃO RIACHO DAS AREIAS	100,00
138	RENASCER	87,50
139	RESIDENCIAL	100,00
140	RESIDENCIAL MONT SERRAT	200,00
141	RESIDENCIAL TAQUARIL	125,00
142	RIACHO DAS AREIAS	137,50
143	RIVIERA	100,00
144	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	150,00
145	SALOMÉ	87,50
146	SANTA CRUZ	150,00
147	SANTA FÉ	162,50
148	SANTA INÊS 1ª	175,00
149	SANTA INÊS 2ª	100,00
150	SANTA LÚCIA	150,00
151	SANTO AFONSO	27,50
152	SÃO CAETANO	125,00
153	SÃO CRISTÓVÃO	100,00
154	SÃO JOÃO	90,00
155	SÃO JORGE	37,50
156	SÃO JOSÉ	50,00
157	SÃO MARCOS	50,00
158	SÃO MIGUEL	100,00
159	SÃO SALVADOR	62,50
160	SÍTIO BRODOSKI	50,00
161	FAZENDA BATATAL	50,00

162	FAZENDA BIBOCA	50,00
163	FAZENDA DA PORTEIRA	75,00
164	TEIXEIRINHA	60,00
165	TIRADENTES	75,00
166	VALE DA SERRA	75,00
167	VÁRZEA DAS FLORES	62,50
168	VIANÓPOLIS	62,50
169	VILA AMARAL	187,50
170	VILA	350,00
171	VILA BOA	150,00
172	VILA CRISTINA	125,00
173	VILA DAS FLORES	62,50
174	VILA ESPERANÇA	125,00
175	VILA FILADELFIA	250,00
176	VILA	125,00
177	VILA MONTE	150,00
178	VILA MONTESE	50,00
179	VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	125,00
180	VILA PRESIDENTE KENEDY	75,00
181	VILA RECREIO	250,00
182	VILA SANTA MARIA	50,00
183	VILA TRIÂNGULO	200,00
184	VILA UNIVERSAL	100,00
185	VILA VERDE	83,00
186	VISTA ALEGRE	50,00